

**4° EU CANTO KIDS
SHOPPING CONQUISTA SUL**

O Condomínio Shopping Conquista Sul, com sede na Av. Juracy Magalhães, 3340 – Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ nº. 08.086.149/0001-47, torna público que estão abertas as inscrições para o 3° Eu Canto Kids como parte da programação para o Dia das crianças 2023 do Shopping Conquista Sul.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1 O 4° Eu canto Kids será regido por este Edital.
- 1.2 O 4° Eu Canto Kids tem como objetivo revelar talentos mirins da música através da competição entre os participantes
- 1.3 No 4° Eu Canto Kids serão avaliadas interpretações sem restrições quanto a estilos, ou gêneros musicais.
- 1.4 Entende-se por participante, para fins deste evento, o intérprete da música que concorrerá ao prêmio.
- 1.5 O evento de que trata este regulamento será realizado em 2 (duas) Etapas.
- 1.6 As inscrições serão exclusivamente via internet.
- 1.7 A Banca Julgadora do evento será composta por 03 (três) personalidades ligadas ao meio artístico.
- 1.8 A música inscrita e o seu tom deverão ser os mesmos apresentados em todas as fases do evento.
- 1.9 Serão recebidas 40(Quarenta) inscritos e desses 40(Quarenta) inscritos, 12(Doze) serão selecionados.
- 1.10 Não serão aceitas músicas inéditas

2. Dos Requisitos Básicos Para Participar do Festival

- 2.1. Cada Participante deverá:(i) ter no mínimo 7 (anos) anos completos e no máximo 14 (Quatorze) anos.
- 2.2. Os participantes deverão ser representados por seus respectivos representantes legais e somente estes poderão inscrevê-los no 3° Eu Canto Kids e aceitar os termos do presente Regulamento, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos;
- 2.3. As músicas devem ter, no máximo, 3(três) minutos de duração.

3. Da Inscrição no 3° Eu Canto Kids

- 3.1. Período de inscrição: de 19 de setembro a 27 de setembro de 2023, podendo ser encerrado antecipadamente caso complete os 40 inscritos.
- 3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no site do Shopping Conquista Sul obedecendo o período de inscrição.
- 3.3. Para as inscrições através da internet: (i) acessar o site do shopping Conquista Sul qual seja www.shoppingconquistasul.com.br , aceitar todas as regras e condições de uso disponíveis no referido site; (ii) cadastrar seus dados pessoais e responder a todas as perguntas do questionário

de inscrição e demais documentos porventura indicados, (iii) gravar um vídeo, em um dos formatos m4e, m4v, wmv, mov, movie, mp4, com tamanho máximo permitido de 50MB, contendo, no máximo, 3 (três) minutos de gravação de uma apresentação musical do participante, de repertório a seu exclusivo critério, podendo ser nacional ou estrangeira, em português ou qualquer outra língua, bem como, com uma breve apresentação pessoal de cada Participante; (iv) fornecer uma foto do Participante.

3.4. No ato da inscrição deverá ser informada o título da música, nome do autor.

3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6. Cada candidato poderá se inscrever somente 01 (uma) vez e somente 01 (uma) música.

3.7. A ficha de inscrição deve ser preenchida, informando todos os dados requisitados;

3.8. A Comissão Organizadora avaliará as inscrições recebidas e aquela que não atender às condições estabelecidas neste Edital será indeferida.

3.9. Em caso de erro ou não preenchimento completo do formulário de inscrição, essa será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.

3.10. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado, certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.11. A relação das inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.shoppingconquistasul.com.br, e nas redes sociais, no dia 02 de outubro de 2023.

4. Das Etapas do Concurso

O concurso será constituído de 2 (duas) etapas.

4.1 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): avaliações dos CD's das inscrições válidas;

4.2 2ª Etapa (classificatória): presencial, no dia 12 de outubro, com ordem de apresentação conforme sorteio feito no dia 06 de outubro de 2022.

5. Da 1ª Etapa

5.1 Participarão da 1ª Etapa todas as 40 inscrições avaliadas pela Comissão Organizadora e consideradas válidas.

5.2 Todos os vídeos das inscrições válidas serão avaliados pela Banca Julgadora, não sendo necessária a presença do candidato nesta etapa.

5.3 O resultado da 1ª Etapa será divulgado no dia 02 outubro de 2023.

6. Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 1ª Etapa

6.1 Serão julgados nesta etapa os quesitos: afinação; ritmo; interpretação.

6.2 Serão selecionadas para a 2ª Etapa do evento, em ordem decrescente de pontuação obtida e respeitando os critérios estabelecidos neste Edital, as inscrições que se classificarem até o limite de 12 (doze) nesta Etapa.

6.3 A Banca Julgadora do evento será composta por 03 (três) personalidades ligadas ao meio artístico.

6.4 Os quesitos julgados na 1ª Etapa receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma de todas as notas obtidas dividida por 3 (três).

$$\frac{\text{afinação} + \text{ritmo} + \text{interpretação}}{3} = \text{nota}$$

3

6.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

6.5.1 obtiver maior nota no quesito afinação;

6.5.2 obtiver maior nota no quesito ritmo;

6.6 No dia 01 de outubro será divulgado o resultado no site www.shoppingconquistasul.com.br

6.7 Os 12 (doze) selecionados deverão fazer um ensaio geral, na escola Musicale, localizada na Av. Artur Seixas, nº 512 – Candeias, no dia 06 ou 07 de Outubro, das 14 às 18h. A comissão do evento entrará em contato com cada participante para informar o horário certo de cada um.

6.8. A participação no evento está devidamente veiculada à participação no ensaio.

7. Da 2ª Etapa

7.1 Participarão os 12 (doze) classificados na 1ª Etapa, em ordem decrescente de sorteio, antecipadamente, e será informado aos participantes no dia do ensaio geral.

7.2 Será realizada no dia 12 **de outubro de 2023** a partir das 15 horas, na praça de eventos do Shopping Conquista Sul, localizada no piso 1.

7.3 A ordem de apresentação será informada aos participantes no dia 06 ou 07 de outubro, durante o ensaio.

7.4 Os candidatos se apresentarão com o acompanhamento de uma banda Base.

7.5 Cada inscrição terá direito a 01 (um) ensaio com duração máxima de 40 minutos.

7.6 A prova constituirá de uma apresentação utilizando, obrigatoriamente o acompanhamento da Banda Base disponibilizada pela Comissão Organizadora do evento.

7.7 A apresentação respeitará ordem, conforme sorteio realizado com a presença do candidato.

7.8 Perderá o direito ao ensaio o candidato que não estiver presente na data estabelecida neste regulamento e no horário acordado com a comissão.

7.9 É vedada a utilização de play back.

8. Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 2ª Etapa

8.1 Serão julgados os quesitos: afinação; ritmo; interpretação; postura cênica.

8.2 Cada um dos quesitos julgados receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma de todas as notas obtidas, dividida por 4 (quatro).

$$\frac{\text{afinação} + \text{ritmo} + \text{interpretação} + \text{postura cênica}}{4} = \text{nota}$$

8.3 O participante vencedor em 1º lugar será aquele que tiver maior pontuação. Serão premiados os três participantes com maior pontuação

8.4 Será desclassificado e eliminado do evento o candidato que não comparecer no horário e local estabelecido para a apresentação.

8.5 Todas as músicas, para sua apresentação, deverão obedecer ao limite de 03 (três) minutos com tolerância máxima de 30 (trinta) segundos.

8.6 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

8.6.1 obtiver maior nota no quesito afinação;

8.6.2 obtiver maior nota no quesito ritmo;

8.6.3 obtiver maior nota no quesito interpretação.

9. Da Premiação

9.1 Serão premiados os três primeiros colocados.

9.2 Os valores dos prêmios serão:

1º lugar: 1 troféu + R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em cartão pré-pago para ser usados em compras nas lojas participantes

2º lugar: 1 troféu + R\$200,00 (Duzentos reais) em cartão pré-pago para ser usados em compras nas lojas participantes

3º lugar: 1 troféu + R\$100,00 (Cem reais) em cartão pré-pago para ser usados em compras nas lojas participantes

9.3 Os prêmios serão entregues em data estabelecida pela comissão após o resultado da 2ª etapa.

10. Das Disposições Gerais

10.1 As decisões da Banca Julgadora serão irrecorríveis.

10.2 Os participantes concordam antecipadamente em ceder sua imagem e som de voz, em filmes, vídeos, spots para rádio, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e internet para a divulgação do resultado da ação, sem qualquer ônus para o Shopping conquista Sul.

10.3 O candidato deverá manter atualizado o seu telefone para que a comissão organizadora entre em contato.

10.4 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do evento, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.5 O candidato deverá comparecer aos locais de realização do ensaio e da 2ª etapa com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, sempre acompanhado do seu representante legal portando o documento de identificação que contenha foto.

10.6 As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por comissão composta por membros representantes da Administração do Shopping

10.7 Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no Festival será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

10.8. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.

10.9. É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais estabelecidos, ficando eliminado aquele que descumprir este item.

10.10. A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da seleção, nem por danos neles causados.

Vitória da Conquista, 16 de setembro de 2023.